



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**  
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## **ANEXO X**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – EDITAL 052/2017**

#### **1.0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR**

**IMPORTANTE:** A nota da avaliação do projeto (AP) tem caráter **eliminatório**, devendo ser acima de 60%. A nota final (NF) será dada pela soma da nota da avaliação do currículo do proponente (AC) com peso 0,4 mais a nota da avaliação da proposta (AP) com peso 0,6:

$$\mathbf{NF = 0,4AC+0,6AP}$$

#### **Formação Acadêmica:**

1. GRAU DE DOUTOR: 40 pontos.
2. GRAU DE MESTRE: 30 pontos.
3. ESPECIALISTA: 20 pontos

*Obs: Considerar apenas a maior titulação*

#### **Produção didática, científica e tecnológica (últimos cinco anos): máximo de 20 pontos.**

1. LIVRO PUBLICADO, em editora com Conselho Editorial: 6,0 pontos por livros.
2. LIVRO EDITADO OU COLETÂNEA ORGANIZADA: 4,0 pontos por livro ou coletânea.
3. CAPÍTULO EM LIVROS COM ISBN: 2,0 pontos por capítulo.
4. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis A1 e A2; B1 e B2 – 5,0
5. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis B3 e B5 – 4,0
6. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis C ou sem Qualis – 3,0

7. RESUMOS EXPANDIDOS, em anais de eventos científicos: 2,0 ponto por artigo.
8. PRODUÇÕES TÉCNICAS (itens listados no currículo Lattes): 1,0 ponto por produção
9. PREMIAÇÕES (produção intelectual, material ou tecnológica): 2,0 pontos para cada premiação Nacional e 3,0 pontos para cada premiação Internacional
10. INOVAÇÃO, PATENTES E REGISTROS (itens listados no Lattes): 5,0 pontos por item.
11. TRADUÇÃO: 3,0 pontos para cada livro traduzido e 1,0 ponto por artigo traduzido

*\* Os pontos computados referentes às publicações de artigos completos serão referentes ao maior Qualis do periódico, independente da área de atuação do orientador.*

#### **Atividade docente e/ou outra experiência profissional na área do projeto**

1. EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos: 25 pontos.
2. EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos: 20 pontos.
3. EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: 15 pontos.
4. EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menos que 3 (três) anos: 10 pontos
5. EXPERIÊNCIA até 1 (um) ano: 5 pontos

#### **Experiência em Orientação (últimos cinco anos)\*: máximo de 15 pontos.**

1. Tese de doutorado: 8 pontos.
2. Dissertação de mestrado: 4 pontos.
3. Monografia em especialização: 2 pontos.
4. Monografia em graduação, (TCC): 1 pontos por trabalho orientado.
5. **Bolsistas em programas de iniciação científica ou programas de extensão: 0,5 ponto por orientando.**

*\* Serão Contabilizadas apenas orientações concluídas e co-orientações contam metade dos pontos de cada modalidade.*

Nota máxima: 100 pts

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

<b>QUESITOS</b>	<b>NOTA 0 a 10,0</b>
1. Qualidade do projeto (mérito) objetivos	
2. Relevância sócio e/ou ambiental	
3. Relevância das atividades na formação do bolsista	
4. Fundamentação teórica	
5. Relevância científica e adequação ao público alvo	
6. Adequação da metodologia	
7. Cronograma de execução compatível com a proposta	
8. Viabilidade técnica e econômica	
9. Clareza da proposta/ redação	
10. Plano de trabalho do bolsista	
11. Aprovação em órgão de fomento externo*	
<b>Total</b>	

\* Se a proposta apresentada já tiver sido aprovada em edital de fomento externo ao IFMG, ou edital público, ela ganhará 10 pontos extras, não podendo, entretanto, a nota final exceder 100 pontos.